

## MULHERES E VULNERABILIDADE URBANA:

### Caminhos e entraves para o protagonismo feminino na produção de cidades resilientes e justas

## WOMEN AND URBAN VULNERABILITY:

### Paths and obstacles to female protagonism in the production of resilient and fair cities

**A. Julia Lopes da Silva & B. Patricia Rodrigues Samora**

*Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Brasil*

[julialopes123@gmail.com](mailto:julialopes123@gmail.com)

[patricia.samora@puc-campinas.edu.br](mailto:patricia.samora@puc-campinas.edu.br)

## RESUMO

As mudanças climáticas e o processo de urbanização desigual vêm intensificando a ocorrência e a magnitude de desastres ambientais. Mulheres se mostram particularmente vulneráveis, sendo as principais vítimas desses eventos. Neste artigo, discutimos a incorporação da mulher como agente de transformação para cidades resilientes e buscamos entender as dificuldades para a efetivação dessa meta no atual contexto político nacional. Para tanto, traçamos um panorama da discussão *mulher e risco* na agenda política global, contextualizando com a política brasileira de gestão de desastres. Realizamos um levantamento de ações que impactam sua efetivação, levando em conta a política ambiental e de inclusão social. Considerando que o debate do urbanismo contemporâneo ressalta o protagonismo feminino como essencial para a transformação das cidades, formulamos estratégias alternativas ao cenário político brasileiro. Estas perpassam pelo engajamento feminino e comunitário para construção de um conhecimento coletivo capaz de reduzir a vulnerabilidade da população.

**Palavras-chave:** *riscos ambientais, redução da vulnerabilidade, gênero.*

**Linha de investigação:** Dinâmicas Urbanas.

**Tópico:** Gênero e cidade.

## ABSTRACT

Climate change and the process of uneven urbanization have intensified the occurrence and magnitude of environmental disasters. Women are particularly vulnerable, being the main victims of these events. In this article, we discuss the incorporation of women as agents of transformation for resilient cities and we seek to understand the difficulties in achieving this goal in the current national political context. To do so, we draw an overview of the discussion of women and risk on the global political agenda, contextualizing it with the Brazilian disaster management policy. We carried out a survey of actions that impact their effectiveness, considering the

environmental and social inclusion policy. Considering that the debate on contemporary urbanism highlights female protagonism as essential for the transformation of cities, we formulate alternative strategies to the Brazilian political scenario. These go through female and community engagement to build collective knowledge capable of reducing the population's vulnerability.

**Keywords:** *environmental risks, vulnerability reduction, gender.*

**Research line:** Urban Dynamics.

**Topic:** Gender and city.

## 1. Introdução

Inundações, deslizamentos e secas são exemplos de fenômenos ambientais severos que ocorrem em razão de características ambientais (como geologia, hidrografia, vegetação e condições atmosféricas) e antrópicas (como desmatamento e ocupação de áreas inadequadas). Quando tais fenômenos ocorrem em locais habitados por comunidades humanas, resultando em danos sociais, ambientais e econômicos, tem-se um desastre ambiental (Kobiyama et al., 2016).

Nas últimas décadas, inúmeros desastres ambientais foram registrados mundialmente, acarretando severos danos socioeconômicos e ambientais. Entre 1991 e 2012 contabilizaram-se mais de 38.000 desastres no Brasil, referentes a episódios de secas, inundações, geadas, vendavais, tornados, movimentações de massa etc. (CEPED, 2013). No Brasil, os desastres que mais causam prejuízos relacionam-se a eventos climáticos hidrometeorológicos, como enchentes e deslizamentos, em função do processo de urbanização desigual, que leva à ocupação de áreas ambientalmente sensíveis, e da localização do país em região tropical de clima quente, o que gera precipitações intensas durante a estação chuvosa. Mais de 11,4 milhões de pessoas vivem em aglomerados subnormais no Brasil. Dessas, 47,5% localizam-se em áreas de aclave moderado/acentuado e 12% estão em margens de córregos, rios ou lagos/lagoas, o que as torna particularmente vulneráveis a essas tipologias de desastres (IBGE, 2010).

A ocorrência de desastres nas últimas décadas vem aumentando exponencialmente em quantidade e magnitude. De acordo com o IPCC (2014), isso está relacionado ao cenário das mudanças climáticas, já que o risco de eventos extremos aumenta com a elevação da temperatura média global. Daí a necessidade de estratégias capazes de responder a tal desafio.

Há grupos especialmente impactados pelos desastres ambientais. Mulheres e crianças têm 14 vezes mais chances de morrer durante um desastre, pois frequentemente estão em posições de subordinação, mobilidade restrita, menor poder de decisão e empregos mal remunerados, fatores que ampliam sua vulnerabilidade ((UN Office for Disaster Risk Reduction, 2012). Apesar disto, mulheres também possuem potencial para promoção de mudanças deste cenário. Como a ONU preconiza na Agenda 2030, a efetivação da igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas representa uma importante contribuição para o progresso de todos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), inclusive aqueles relacionados à construção de cidades resilientes e sustentáveis e à ação contra a mudança global do clima (Nações Unidas, 2015a). Os ODS fazem parte de uma agenda mundial adotada na Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, realizada em 2015, composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030.

Nosso objetivo é discutir a incorporação da mulher como agente de transformação de cidades resilientes no contexto das mudanças climáticas e entender as dificuldades para a efetivação dessa meta no atual contexto

político brasileiro, marcado pelo desmonte da política ambiental e pela propagação de ideias contrárias ao consenso científico internacional. Partimos da hipótese de que o último triênio representa um retrocesso para a necessária transformação das fragilidades socioambientais que acometem as cidades brasileiras. Nossa investigação se concentrará em entender a perspectiva de incorporação da população e da mulher nas estratégias para prevenção do risco no atual contexto político.

A metodologia empregada se apoia em embasamento teórico que evidencie a importância do empoderamento feminino e comunitário para que a população se insira como agente de transformação na prevenção de riscos ambientais em assentamentos informais urbanos. Apresentamos dados de documentos institucionais para construir um panorama da relação entre mulheres e risco, conforme a agenda mundial para redução de riscos ambientais. Evidenciaremos tratados internacionais que têm ressaltado o necessário empoderamento feminino na busca por cidades resilientes e justas, justapondo-os ao contexto atual no âmbito das políticas públicas brasileiras e de medidas adotadas na gestão Bolsonaro que se mostram como obstáculo para efetivação dessa mudança. Por fim, analisaremos como o engajamento comunitário relacionado ao empoderamento e à educação para a cidadania se apresentam como caminhos para a superação dos desafios atuais.

## 2. Desenvolvimento

Siena e Valencio (2009) pontuam que um desastre se constitui não só de um acontecimento físico, como também da ruptura da dinâmica social existente, caracterizando-se como a vivência de uma crise. Desastres resultam da combinação de fatores que associam perigos ambientais à vulnerabilidade dos indivíduos. Essa vulnerabilidade pode estar associada a fatores físicos, socioeconômicos ou à capacidade limitada de mitigar os riscos de desastres. Por sua vez, tal capacidade de redução de riscos está fundada sobre fatores que incluem pobreza, classe social, idade, etnia e relações entre gêneros.

Na relação entre gêneros, os padrões de comportamento de homens e mulheres no campo da redução de riscos de desastres são cruciais. Atributos tradicionalmente relacionados a homens ou mulheres ajudam a moldar identidades, responsabilidades sociais, atitudes e expectativas de cada gênero de maneiras diferentes. Tais diferenças são desfavoráveis para as mulheres e levam à desigualdade de gêneros tanto no que diz respeito ao desenvolvimento socioeconômico quanto à vulnerabilidade e à capacidade de responder a desastres (UN Development Programme et al., 2009).

Isso está associado ao que Bourdieu (2012) chama de *habitus*, isto é, a estrutura de dominação corrente na sociedade que identifica atividades específicas para homens e mulheres. Esses estereótipos se refletem no ambiente institucional, nas oportunidades de emprego, nos níveis salariais, na dinâmica familiar e na vulnerabilidade a riscos de desastres. Logo, uma discussão que relacione gênero e risco necessariamente deve ser feita quando pensamos em medidas preventivas.

### 2.1 A discussão *mulheres e risco* na agenda política global

O aspecto gênero foi progressivamente incluído na agenda mundial de redução de riscos de desastres. Esse processo teve início em 2001, na Turquia, durante reunião das Nações Unidas que discutiu as habilidades e capacidades das mulheres na gestão de riscos, desafiando a imagem das mulheres geralmente retratadas como vítimas. Em 2002, essas questões foram incluídas na agenda da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável. Em 2005 ocorreu a Segunda Conferência Mundial sobre Redução de Desastres, no Japão. Em

2006, na Suíça, a perspectiva de gênero na redução de riscos foi incluída na agenda da Conferência Internacional de Davos sobre Redução de Riscos de Desastres (UN Development Programme et al., 2009).

Em 2007, no Fórum de Estocolmo, reconheceu-se a necessidade de um olhar sensível ao gênero na abordagem de questões subjacentes à vulnerabilidade e à pobreza. Em 2008, o Terceiro Congresso Mundial de Mulheres em Política e Governança teve como tema a integração de gênero na discussão sobre mudança climática e redução do risco de desastres. O evento resultou na adoção da Declaração de Manila sobre Ação Global para a Integração de Gênero na Mudança Climática e Redução do Risco de Desastres. Em 2009, a Conferência Internacional sobre Gênero e Redução de Risco de Desastres, na China, adotou um conjunto de ações que fazem parte da Agenda de Ação Global de Pequim para Redução de Riscos de Desastres Sensíveis ao Gênero.

O ano de 2015 foi marcado por importantes avanços. No Japão, ocorreu a Terceira Conferência Mundial da ONU para a Redução de Riscos de Desastres. Nela, adotou-se o Marco de Sendai para a Redução de Riscos de Desastres. Os 187 países signatários do documento, dentre eles o Brasil, concordaram que:

“As mulheres e sua participação são fundamentais para o gerenciamento eficaz dos riscos de desastres e para a elaboração, captação de recursos e implementação de políticas, planos e programas de redução do risco de desastres sensíveis ao gênero; e medidas de capacitação adequadas precisam ser tomadas para empoderar as mulheres para a preparação e para capacitá-las para a subsistência por meios alternativos em situações pós-desastre” (Nações Unidas, 2015b: 20)

Ainda em 2015, foram assinados a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a Nova Agenda Urbana Habitat III e o Acordo de Paris, importantes marcos na busca por cidades mais resilientes e igualitárias. Com o intuito de cumprir a Agenda 2030, a ONU elaborou os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Relacionam-se à temática aqui discutida os Objetivos 5 e 11, referentes ao alcance da igualdade de gênero e empoderamento de mulheres e meninas e à transformação das cidades e assentamentos humanos em inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Desde sua implementação, os ODS vêm balizando políticas públicas e empresariais em um contexto global de ação coletiva.

A linha do tempo (Fig. 01) sintetiza a evolução dessa discussão, identificando os marcos e conferências que contribuíram para o reconhecimento da necessidade de tratar a prevenção de desastres com um olhar sensível ao gênero:



Fig. 01: A prevenção de riscos ambientais associada à perspectiva de gênero na política internacional. Fonte: Elaboração própria (2020)

Destaca-se a importância de inclusão do tema “gênero” no debate do urbanismo contemporâneo, que vem assumindo destaque nas discussões que buscam a construção de cidades resilientes e justas. Em entrevista com Cota (2018), Zaida Muxá afirma que, ao desconsiderar os diferentes papéis sociais atribuídos às mulheres e suas especificidades, a produção espacial materializa a dicotomia homem-mulher em relações assimétricas nas cidades. A incorporação da perspectiva de gênero no debate urbanístico seria, portanto, uma forma de visibilizar o papel e a realidade das mulheres, bem como de ressaltar que as soluções para o espaço urbano não podem ser homogêneas e universais. Logo, pensar o espaço urbano significa reconhecer a diversidade que caracteriza a população.

## 2.2 Política ambiental e inclusão social durante os governos de Lula e Dilma

Durante os governos de Lula e Dilma (2003 – 2016), o Brasil vivenciou um momento de importantes progressos na política ambiental e de igualdade de gênero. Além da assinatura de importantes marcos internacionais, temas como resíduos sólidos, recursos hídricos, mudanças climáticas e saneamento básico tiveram destaque na política ambiental. A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), o Plano Nacional de Recursos Hídricos (Resolução 76/2007), a Política Nacional de Mudança do Clima (Lei 12.187/2009), o Plano Nacional de Saneamento Básico (Lei 11.445/2007) e a criação do ICMBio são alguns avanços da política ambiental brasileira de então.

Esse momento político também foi marcado por avanços na luta pela equidade de gêneros no país. Observou-se a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres, a aprovação da Lei Maria da Penha e a implementação de programas de desenvolvimento, distribuição e geração de renda que, ao apostarem nas mulheres como destinatárias dos recursos, asseguraram autonomia econômica de um enorme contingente de brasileiras (Ilíada, 2013).

Seria ingênuo defender que o período do governo petista foi marcado exclusivamente por avanços. O projeto progressista/desenvolvimentista adotado pelo governo apoiava a ideia de um progresso entendido como crescimento econômico a partir da exploração da Natureza (Gudynas, 2019). Esse modelo, por um lado, contribuiu para o crescimento econômico do país e, por outro, promoveu sérias consequências

socioambientais. As discussões em torno do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e do Novo Código Florestal Brasileiro são exemplos disso<sup>1</sup>.

No que diz respeito ao tema aqui analisado - a prevenção de risco – tem-se que o PAC, principal política federal de combate aos riscos de desastres em cidades brasileiras, não possui um viés de gênero em suas abordagens. Similarmente, a Lei 12.608/12, marco regulatório que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDC), não apresentou integração com a temática de gênero, mantendo a prevenção de riscos afastada do empoderamento feminino. Contudo, essa normativa representou importantes avanços no tratamento do risco no Brasil, conforme analisado em Silva e Samora (2018). Além disso, é inegável que uma política de prevenção de riscos estava sendo construída e, se tivesse espaço para continuidade no atual governo, poderia já ter avançado neste aspecto.

Apesar das críticas aqui traçadas, a gestão petista buscou recuperar o papel do Estado, expressando um nítido compromisso popular ao se engajar com políticas públicas para justiça social. O clima democrático desse momento político apontava para a construção de uma visão ambiental transversal e interdisciplinar. Os marcos e documentos com os quais o Brasil se comprometeu em âmbito internacional, bem como o constante diálogo com ONGs e atores sociais, apontavam para isso. Contudo, com o impeachment da presidenta Dilma, em 2016, com os anos de governo Temer e com a ascensão de Bolsonaro à presidência da República, em 2019, o cenário se tornou totalmente diverso.

### **2.3 O atual cenário político brasileiro e os entraves para redução da vulnerabilidade feminina a eventos extremos**

O país vive hoje o desmonte da política ambiental e a propagação de ideias contrárias ao consenso científico em diversas áreas. Desde o início do mandato de Bolsonaro, observa-se um projeto de destruição do governo destinado à área ambiental. Podemos citar a extinção da Secretaria de Mudanças Climáticas, a transferência do Serviço Florestal Brasileiro do Ministério do Meio Ambiente para o Ministério da Agricultura e a militarização da diretoria e das chefias regionais do ICMBio.

Além disso, está em curso a flexibilização do licenciamento ambiental. O Projeto de Lei 654/2015, em tramitação no Senado, prioriza o licenciamento a jato para grandes obras de infraestrutura e de grande impacto ambiental, além de não prever obrigatoriedade de realização de audiência e incluir a possibilidade de emissão de licença por decurso de prazo (Fundação Heinrich Böll, 2019). Somado a isso, o Decreto 9.741/2019 reduz em aproximadamente 20% o orçamento destinado ao Ministério do Meio Ambiente, enfraquecendo esse órgão técnica e politicamente.

Essas ações se mostram permissivas em relação ao desmatamento, contribuindo para as mudanças climáticas e, portanto, para a intensificação de desastres. Reflexo disso foi que, em 2019, os índices de desmatamento da Amazônia subiram 50% (Observatório do Clima, 2019), o que se deu em função do arrefecimento da fiscalização e do enfraquecimento dos órgãos competentes. Contudo, o atual Ministro de Relações Exteriores

---

<sup>1</sup> Apesar do importante papel do PAC para o desenvolvimento nacional, este também protagonizou verdadeiras tragédias socioambientais, como é o caso da usina hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu. As obras envolveram a remoção de cerca de 10 mil famílias. Os deslocamentos foram marcados por inúmeras violações, documentadas pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos e pelo Ministério Público em ações civis públicas. Já o Novo Código Florestal é a legislação que estipula regras para a preservação ambiental em propriedades rurais. Em função das alterações propostas, relacionadas à uma postura governamental mais permissiva com o desmatamento de modo a priorizar a produção agrícola, tem-se que esta legislação privilegia o interesse de ruralistas.

em diversas declarações públicas contestou a relevância das mudanças climáticas e extinguiu as áreas do Itamaraty responsáveis pelas discussões mundiais sobre clima, recursos renováveis e desenvolvimento sustentável (Lyrio, 2019). Já o Ministro do Meio Ambiente classificou a discussão sobre aquecimento global como secundária e reduziu 96% do investimento previsto para a Política Nacional de Mudanças do Clima (Marés et al., 2019). Bolsonaro não compareceu à Cúpula do Clima da ONU, realizada em 2019, mantendo-se em desacordo com o esforço global de combate às alterações climáticas.

Com o Decreto 9.757/2019, houve a extinção de diversas instâncias de participação social, como conselhos, comitês, comissões etc. O resultado é a redução dos espaços de diálogo da sociedade civil em detrimento do privilégio do setor privado (Lyrio, 2019).

Já as políticas relativas às necessidades femininas, o retrocesso é igualmente preocupante. A Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos extinguiu os comitês de Gênero e o de Diversidade e Inclusão (Amado, 2019). Políticos e líderes religiosos disseminaram o termo “ideologia de gênero”, alegando que a discussão de gênero na educação seria equivalente à defesa da destruição das famílias. Na política externa, diplomatas brasileiros receberam instruções do Itamaraty para que combatessem o termo “gênero” em acordos pleiteados, substituindo-o por “sexo biológico” (Sanches, 2019).

Considerando que a causa da maior vulnerabilidade feminina aos desastres ambientais relaciona-se a fatores socioeconômicos e culturais, como violência de gênero em suas várias expressões, tem-se que o governo Bolsonaro vem contribuindo ativamente para que as mulheres permaneçam as maiores vítimas de desastres ambientais.

Os avanços e a perspectiva otimista da prevenção de riscos observada na política petista mudaram completamente após os acontecimentos de 2016. No primeiro ano do governo Bolsonaro, menos de um terço dos recursos previstos no Orçamento para prevenção de desastres ambientais foram utilizados, consolidando o descaso governamental com o tema (Resende; Caram, 2020). No contexto atual, não há espaço para a construção de políticas ambientais e de gênero em acordo com o consenso científico e o debate internacional sobre estes temas. O que se observa é um governo comprometido com a destruição do meio ambiente e com a propagação de um cenário hostil para as minorias, compactuando com os interesses agropecuaristas e religiosos de parte da sociedade brasileira.

#### **2.4 Empoderamento feminino e comunitário para cidades resilientes**

Um tema central para superação do cenário apresentado é o empoderamento. Para Berth (2019), dar poder a um grupo de indivíduos significa conduzi-los por estágios de autoafirmação, autovalorização e autorreconhecimento de si, de suas habilidades e de suas histórias. Assim, busca-se estimular a autoaceitação para que eles possam criar ou descobrir ferramentas em prol da coletividade.

A palavra *empowerment* foi cunhada pelo sociólogo Julian Rappaport em 1977 com o sentido de viabilizar instrumentos para que os grupos oprimidos possam ser fortalecidos (Berth, 2019). No Brasil, Paulo Freire foi precursor da análise aplicada à realidade de grupo de oprimidos, já que na década de 1960 idealizou a Teoria da Conscientização, que mais tarde viria a inspirar a Teoria do Empoderamento, aquela que defende que os próprios grupos desfavorecidos deveriam empoderar-se a si próprios, noção que se tornou popular entre educadores e sociólogos. Sen (1997) complementa tal ideia ao afirmar que o empoderamento não pode ser considerado algo que possa ser feito a alguém. Governos, agências e ONGs não empoderam as pessoas. O

que políticas e ações governamentais podem fazer é criar um ambiente favorável ou, opostamente, criar barreiras ao processo de empoderamento.

É fundamental não ignorarmos as limitações de políticas públicas e intervenções técnicas - representativas de grande parte dos esforços governamentais no combate ao risco no Brasil - na busca por cidades resilientes. Mais do que planos e obras que visam adaptar cidades às mudanças do clima, mostra-se imperioso criar condições para viabilizar o empoderamento da população, de modo que os indivíduos se tornem agentes de mudança de suas respectivas realidades. Há necessidade de reconhecimento da população envolvida como atores sociais ativos nesse processo de adaptação. Ressalta-se a importância da adoção de uma abordagem humanista, em que “o ponto de partida das práticas técnicas seria envolver-se com a complexidade social, ao invés de esquecê-la” (Valencio, 2014: 3641).

A construção de estratégias de prevenção de riscos perpassadas pelas noções de cidadania ambiental e de sensibilidade ao gênero aparecem como essenciais. O engajamento da população é fator primordial para a resiliência de comunidades. Gohn (2006) afirma que a sociedade civil organizada faz diagnósticos e prognósticos, cria soluções, colabora na solução dos problemas e gera inovações. Para a autora, é no plano local que se concentram as forças sociais de uma comunidade, permitindo a superação de dificuldades, gerando coesão social e forças emancipatórias - as quais se apresentam como fonte de mudanças e transformação social. O processo de participação propicia aos cidadãos a oportunidade de atuarem ativamente na vida das suas comunidades, sobre as quais possuem conhecimentos que, muitas vezes, são ignorados. Para Paulo Freire:

“Será a partir da situação presente, existencial, concreta, refletindo o conjunto de aspirações do povo, que poderemos organizar o conteúdo programático da situação ou da ação política, acrescentemos. O que temos de fazer, na verdade, é propor ao povo, através de certas contradições básicas, sua situação existencial, concreta, presente, como problema que, por sua vez, o desafia e, assim, lhe exige resposta, não só no nível intelectual, mas no nível da ação.” (Freire, 1981: 101)

Mostra-se fundamental a formação de uma nova educação popular para a cidadania. Jacobi (2007) defende que essa educação vai além da capacidade do indivíduo exercer os seus direitos nas escolhas e nas decisões políticas, mas também assegura a sua dignidade nas estruturas sociais. O exercício da cidadania implica autonomia e liberdade responsável, bem como participação na esfera política democrática e na vida social. Para Gohn (2006), esta educação se faz na prática, através da participação em conselhos e colegiados, bem como na construção de agendas que priorizam a mudança social. Mostra-se necessária a criação de espaços que permitam e incentivem a participação feminina na esfera da tomada de decisões públicas, bem como enfatiza-se a importância de estimular mulheres a assumir papéis de liderança em ações de redução da vulnerabilidade. Assim, o empoderamento desde a infância e o aumento da participação feminina na esfera política se mostram como fundamentais.

Para exemplificar a importância do papel da mulher no processo de prevenção de desastres, Silva e Samora (2019) relataram experiências internacionais que, ao focarem na questão de gênero e no empoderamento feminino, reduziram a vulnerabilidade a desastres ambientais em diferentes contextos. Conforme demonstrado pelas autoras, a participação popular e da mulher em específico em processos de prevenção e de gerenciamento de riscos possui grande potencial para criar comunidades resilientes, pois aumentam a comunicação, o conhecimento e a confiança da população, preparando-a para lidar com eventos extremos.

Como consequência, há o aumento da capacidade de resposta da comunidade. Concluiu-se que experiências de participação popular têm o potencial de melhorar a tomada de decisões a nível institucional e de incorporar experiências participativas em planejamentos futuros, tornando os processos de prevenção de riscos mais eficazes.

O Marco de Sendai pontua a necessidade de intensificar a colaboração local, por meio do envolvimento de associações comunitárias e de ONGs. No Brasil, a participação da sociedade civil, inclusive de representantes de comunidades afetadas por desastres, está prevista nas diretrizes da PNPDC. Contudo, os instrumentos que efetivam a participação das comunidades são frágeis. Nesse sentido, Freire (1981) defende que o ser humano é elemento chave de transformações, já que, através de uma postura ativa, possui potencial de ampliar, reforçar e radicalizar a democracia. Daí, denota-se a importância do envolvimento comunitário no plano local para a construção de um conhecimento coletivo capaz de mitigar a ocorrência de desastres e reduzir a vulnerabilidade da população.

As práticas educativas articuladas com a problemática ambiental estão relacionadas à formação de um pensamento crítico, criativo, inclusivo e sintonizado com a necessidade de propor respostas para o futuro (Jacobi, 2007). Através delas torna-se possível analisar as relações entre os processos naturais e sociais em uma perspectiva global que respeite o meio ambiente e as diversidades de gênero.

Destaca-se, por fim, que as participações comunitária e feminina são chaves para a transformação de um urbanismo realizado por poucos em um urbanismo aberto às demandas sociais e cujo objetivo seja os valores da igualdade e da diversidade. Somente com tal transformação será possível enfrentar os desafios socioambientais aqui colocados. Portanto, é necessária a insurgência de um urbanismo autenticamente participativo, que aponte para a igualdade e reconhecimento das diversidades e para uma sustentabilidade entendida a partir da vertente social (Montaner; Muxi, 2014).

### **3. Resultados e conclusões**

Chamou-se atenção para a importância da adoção de práticas e estratégias capazes de lidar com o desafio imposto pelo cenário de riscos ambientais no Brasil, o qual tende a se agravar com as mudanças climáticas globais. No século XX, o Brasil tornou-se referência no urbanismo internacional, a partir da formulação de epistemologias decorrentes da reflexão sobre experiências democráticas urbanas como orçamento participativo, urbanização de favelas e planejamento democrático. O país encaminhava-se para dar um novo salto qualitativo e conceitual no campo da gestão urbana após assinar os tratados internacionais que associam a adaptação de cidades ao empoderamento de grupos sociais mais vulneráveis aos desastres ambientais cada vez mais frequentes, seguindo a tendência da agenda política global.

Na segunda década do século XXI, contudo, as ações em curso pela atual gestão federal fatalmente levarão o país a perder espaço na discussão internacional sobre urbanismo, ao não possibilitarem inovação no tema e mostrarem-se inadequadas para lidar com a questão dos desastres ambientais. Evidenciamos que os interesses e necessidades das mulheres têm sido considerados na agenda governamental brasileira de forma antagônica ao consenso científico, o que evidencia a necessidade de proposição de iniciativas que alterem tal lógica. O atual cenário político federal brasileiro reapresenta um desafio. Resta apenas às gestões locais formularem outros caminhos para reduzir a vulnerabilidade diante dos riscos ambientais, se forem capazes de incorporar elementos de caráter democrático e popular e contribuindo, de forma eficiente, com a construção de uma estratégia de prevenção de riscos ambientais no Brasil.

Reforçamos a importância do tema “gênero” no debate do urbanismo contemporâneo, o qual assume destaque em discussões que têm como finalidade refletir sobre e contribuir com a construção de cidades resilientes, seguras e justas.

## Referências Bibliográficas

- BERTH, J. (2019) Empoderamento. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen.
- BOURDIEU, P. (2012) A dominação masculina. 11ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE DESASTRES (2013) Atlas brasileiro de desastres naturais: 1991 a 2012. 2ª edição. Florianópolis.
- FREIRE, P. (1981) Pedagogia do Oprimido. 10ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- GOHN, M. (2006) Políticas públicas e processos de emancipação: impactos da globalização econômica na realidade brasileira. Caderno CRH (Salvador), 19(48), p. 537-549.
- GUDYNAS, E. (2019) Direitos da Natureza: ética biocêntrica e políticas ambientais. São Paulo: Elefante.
- ILÍADA, I. (2013) Conhecer as mulheres brasileiras para lutar pela igualdade. In: VENTURI, G.; GODINHO, T. (Org.) Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (2010) Censo demográfico: Aglomerados subnormais, informações territoriais. Rio de Janeiro.
- INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE (2014) Climate Change 2014: Synthesis Report. Contribution of Working Groups I, II and III to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change. Geneva, Switzerland.
- JACOBI, P. (2007) Educar na sociedade de risco: O desafio de construir alternativas. Revista Pesquisa em Educação Ambiental (Rio Claro), 2(2), p. 49-65.
- KOBIYAMA, M. et al. (2006). Prevenção de desastres naturais: conceitos básicos. Curitiba, Organic Trading.
- Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a PNPDC e dá outras providências. Recuperado de <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm)>
- MONTANER, J.; MUXI, Z. (2014) Arquitetura e política: ensaios para mundos alternativos. 1 ed. São Paulo: Gustavo Gili.
- SEN, G. (1997) Empowerment as an approach to poverty. Working Paper Series (New York), 97(7), p. 175 – 194.
- SIENA, M.; VALENCIO, N. (2009) Gênero e desastres: Uma perspectiva brasileira sobre o tema. In: VALENCIO, N. et al. (Org.) Sociologia dos desastres: construção, interfaces e perspectivas no Brasil. São Carlos: RiMa Editora.
- SILVA, J.; SAMORA, P. (2018) A prevenção de desastres no contexto da crise habitacional: considerações sobre a Lei Federal nº 12.608/12. III URBFAVELAS, 21 - 23 novembro. — (2019) O papel da mulher na

prevenção de desastres ambientais: Experiências internacionais e sua aplicabilidade ao contexto brasileiro. XVIII ENANPUR. 27 – 31 maio.

UN DEVELOPMENT PROGRAMME et al. (2009) Intégration de la dimension de genre dans la réduction des risques de catastrophes: Politiques et directives pratiques, Geneve.

VALENCIO, N. (2014) Desastres: tecnicismo e sofrimento social. Revista Ciência & Saúde Coletiva, 19(9), p. 3631-3644.

#### Fontes eletrônicas:

AMADO, G. (2019) Damares extingue comitê de gênero e diversidade e inclusão. Revista Época. Recuperado de <<https://epoca.globo.com/guilherme-amado/damares-extingue-comite-de-genero-diversidade-inclusao-23886791>>

COTA, D. (2018) Entrevista com Zaida Muxí. Cidade, política e gênero. Entrevista, São Paulo, n. 075.02, Vitruvius. Recuperado de <<https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/entrevista/19.075/7123>>

FUNDAÇÃO HEINRICH BÖLL (2019) Flexibilização: legislação socioambiental brasileira. Recuperado de <[https://br.boell.org/sites/default/files/2019-10/31\\_10\\_2019\\_Flex\\_Info\\_2019\\_web.pdf](https://br.boell.org/sites/default/files/2019-10/31_10_2019_Flex_Info_2019_web.pdf)>

LYRIO, F. (2019) Descaminhos do meio ambiente: nove meses do governo Bolsonaro. Heinrich Böll Stiftung. Recuperado de <<https://br.boell.org/pt-br/2019/10/29/descaminhos-do-meio-ambiente-nove-meses-do-governo-bolsonaro>>

MARÉS, C. et al. (2019) Meio Ambiente: Salles exagera sobre coleta de lixo, e Araújo nega mudanças climáticas. Revista Piauí. Recuperado de <<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2019/06/08/meio-ambiente-salles-araujo/>>

NAÇÕES UNIDAS (2015a) Agenda 2030. Recuperado de <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/2/>> — (2015b) Marco de Sendai Para a Redução de Riscos de Desastres. Recuperado de <[https://www.unisdr.org/files/43291\\_63575sendaiframeworkportunofficialf.pdf](https://www.unisdr.org/files/43291_63575sendaiframeworkportunofficialf.pdf)>

OBSERVATÓRIO DO CLIMA (2019) Desmatamento subiu 50% em 2019, indicam alertas do Inpe. Recuperado de <<http://www.observatoriodoclima.eco.br/desmatamento-subiu-50-em-2019-indicam-alertas-inpe/>>

RESENDE, T.; CARAM, B. (2020) Gasto do governo federal com prevenção de desastres é o menor em 11 anos. Folha de São Paulo. Recuperado de <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/01/gasto-do-governo-com-prevencao-de-desastres-e-o-menor-em-11-anos.shtml>>

SANCHES, M. (2019) Como Bolsonaro quer usar discurso na ONU para reposicionar Brasil no mundo. BBC. Recuperado de <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49778900>>.

UN OFFICE FOR DISASTER RISK REDUCTION (2012) Disaster through a different lens: behind every effect, there is a cause. Recuperado de <[https://www.preventionweb.net/files/20108\\_mediabook.pdf](https://www.preventionweb.net/files/20108_mediabook.pdf)>